G332
0

Assinatura de transação pendente

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	602-5
Conta corrente	45468-0 EME CONSELHEIRO LIVRE FEB

Creditado

Banco	323 MERCADO PAGO IP LTDA.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	33847348517
CNPJ	66.789.278/0001-06
Nome favorecido	66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	110.601
Valor	2.000,00
Destinação	0
Data transferência	06/11/2026
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C68491F26577A772

Assinada por	JI634060 TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE	06/11/2026 07:39:42
	JI596831 JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO	06/11/2026 07:40:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI596831 JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO.

M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

COMPRA DIRETA
Decreto 45/2026

NÚMERO
02/2026

Contratação de apresentação artística e cultural circense destina ás crianças da Rede Municipal de Ensino.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

CNPJ: 30944935000197 IE:
Endereço: RUA DONA CELINA, 482 - PREDIO CEP: 86480000 Cidade: Conselheiro Mairinck
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
6408/2026	29/10/2026		6317/2026

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA	1163107-0	66.789.278/0001-06

Endereço	Bairro
R JOSE JORGE, 90	CJ HB ADEMIR BORTOLI

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Pongaí/SP	16660-188					

Classificação da despesa

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.84.04 OUTRAS APRESENTAÇÕES/SHOWS
2190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534

Saldo do empenho	Valor liquidado	Saldo à Liquidar
R$ 2.000,00	**R$ 2.000,00**	R$ 0,00

Outras informações

procedimento COMPRA DIRETA DECRETO 45-20226

Retenções

Total de retenções	Valor líquido
R$ 0,00	**R$ 2.000,00**

Servidor que autorizou a liquidação

8441 - TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE

Vencimento da liquidação

28/11/2026

Histórico

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL: 51D6DB4886C2D983 VALIDADE: 25/11/2026
CERTIDÃO UNIFICADA TRIB. FEDERAIS DIV ATIVA UNIÃO: 73DA.37F1.1032.9ABB VALIDADE: 29/03/2027
CND Trabalhista: 90169940/2026 VALIDADE: 24/04/2027
ESTADUAL: B4101CF0267C5 VALIDADE: 26/01/2027
FEDERAL: 73DA.37F1.1032.9ABB VALIDADE: 29/03/2027
FGTS: 2026102501236596413749 VALIDADE: 23/11/2026

Importe despesa referente a apresentação artistica e cultural circense destinada ás crianças da Rede Municipal de Ensino.

Documento assinado eletronicamente por TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE, , em 04/11/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

Documento assinado eletronicamente por JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/11/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

CNPJ: 30944935000197 IE:
Endereço: RUA DONA CELINA, 482 - PREDIO CEP: 86480000 Cidade: Conselheiro Mairinck
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6317/2026	Ordinário	27/10/2026		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA	1163107-0	66.789.278/0001-06

Endereço	Bairro
R JOSE JORGE, 90	CJ HB ADEMIR BORTOLI

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Pongaí/SP	16660-188					

Classificação da despesa

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.84.04 OUTRAS APRESENTAÇÕES/SHOWS
2190 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 35.442,33	**R$ 2.000,00**	R$ 33.442,33

Outras informações

procedimento COMPRA DIRETA DECRETO 45-20226

Histórico

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	51D6DB4886C2D983	25/11/2026
CERTIDÃO UNIFICADA TRIB. FEDERAIS DIV ATIVA UNIÃO	73DA.37F1.1032.9ABB	29/03/2027
CND Trabalhista	90169940/2026	24/04/2027
ESTADUAL	B4101CF0267C5	26/01/2027
FEDERAL	73DA.37F1.1032.9ABB	29/03/2027
FGTS	2026102501236596413749	23/11/2026

Importe despesa referente a apresentação artística e cultural circense destinada ás crianças da Rede Municipal de Ensino.

Documento assinado eletronicamente por Douglas Diniz Malizia, Emissor, em 28/10/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

Documento assinado eletronicamente por TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE, , em 28/10/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Órgão/Unidade Requisitante

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck/PR
Departamento de Educação

2. Responsável pela Demanda

Telma Giovana Morais Montalde
Diretora de Departamento Municipal de Educação

3. Identificação da Demanda

Contratação direta do Circo Royale para a realização de duas apresentações circenses destinadas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de Conselheiro Mairinck – PR.

4. Justificativa da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças da Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Mairinck – PR momentos de cultura, entretenimento e lazer, por meio de apresentações circenses que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e recreativo dos alunos.

O Departamento Municipal de Educação possui contratação vigente referente à realização de três espetáculos com palhaço. Entretanto, o quantitativo contratado já foi integralmente executado, não havendo saldo disponível para novas solicitações, embora o prazo de vigência contratual ainda esteja em andamento.

Diante disso, a presente demanda visa atender a uma necessidade adicional, mediante a realização de duas apresentações circenses distintas do objeto anteriormente contratado. A oportunidade decorre do fato de o Circo Royale estar de passagem pelo Município, possibilitando a realização das apresentações durante sua permanência na cidade.

Para verificar a compatibilidade do preço, a pesquisa foi complementada com duas referências obtidas no Banco de Preços, nos valores de R$ 3.000,00 e R$ 2.576,00. A proposta apresentada, no valor total de R$ 2.000,00 pelas duas apresentações, corresponde ao menor valor entre os preços comparados, demonstrando sua vantajosidade econômica.

Assim, a contratação busca atender ao interesse público e ampliar as experiências culturais e recreativas dos alunos, observando a disponibilidade

orçamentária, a justificativa do preço e os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

5. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação direta do Circo Royale, inscrito no CNPJ nº 66.789.278/0001-06, para a realização de duas apresentações circenses destinadas às crianças da Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Mairinck – PR.

6. Quantidade Estimada

Item	Descrição	Quantidade
1	Apresentação circense destinada às crianças da Rede Municipal de Ensino.	2 apresentações

7. Valor estimado da contratação

O valor da contratação é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta apresentada. Para fins de comparação, a pesquisa de preços foi complementada com duas referências obtidas no Banco de Preços, sendo uma no valor de R$ 3.000,00 e outra no valor de R$ 2.576,00. Dessa forma, a proposta apresentada possui o menor valor entre os preços comparados, representando uma economia para a Administração Pública e demonstrando a vantajosidade da contratação.

8. Previsão de Início da Execução

A execução do objeto está prevista para ocorrer conforme programação a ser definida pelo Departamento Municipal de Educação, após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação, observadas as condições estabelecidas na proposta apresentada.

9. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação está alinhada às ações do Departamento Municipal de Educação voltadas à promoção de atividades culturais, recreativas e educativas, visando proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino experiências diversificadas que contribuam para sua formação integral e para o desenvolvimento de habilidades sociais e culturais.

10. Resultados Pretendidos

- Proporcionar momentos de cultura, entretenimento e lazer às crianças da Rede Municipal de Ensino.
- Ampliar o acesso dos alunos a atividades culturais e recreativas.
- Estimular a criatividade, a imaginação e a interação social entre os estudantes.
- Promover experiências diferenciadas que complementem as atividades educacionais.
- Contribuir para o desenvolvimento social e cultural das crianças.
- Fortalecer as ações promovidas pelo Departamento Municipal de Educação em benefício dos alunos da rede municipal.

11. Indicação de Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Educação
002 – Ensino Fundamental
12.367.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.84.04 - Outras Apresentações/Shows
2180 – Fonte 000, 2190 – Fonte 103 e 2200 – Fonte 104

Conselheiro Mairinck/PR, 26 de outubro de 2026.

Telma Giovana Morais Montalde
Diretora de Departamento de Educação

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Pongaí - SP
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
35401012266789278000106000000000001026106962281286

NÚMERO DA NFS-e 10	**COMPETÊNCIA DA NFS-e** 28/10/2026	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e** 28/10/2026 15:30:34	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
NÚMERO DA DPS 10	**SÉRIE DA DPS** 70000	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** 28/10/2026 15:30:33	
EMITENTE DA NFS-e Prestador	**SITUAÇÃO DA NFS-e** NFS-e MEI	**FINALIDADE** -	

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF 66.789.278/0001-06	**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** (14) 9655-1314	
Nome / Nome Empresarial 66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA	**Município / Sigla UF** Pongaí / SP	**Código IBGE / CEP** 35.40101 / 16.660-188	
Endereço RUA JOSE JORGE, 90, CONJUNTO HABITACIONAL ADEMIR BORTOLI	**E-mail** CONTAFISCO@HOTMAIL.COM.BR		
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individua...	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -		

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF 30.944.935/0001-97	**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	**Município / Sigla UF** Conselheiro Mairinck / PR	**Código IBGE / CEP** 41.06100 / 86.480-000	
Endereço RUA DONA CELINA, 482, EDIF PREDIO, CENTRO	**E-mail** -		

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal 17.01.01 / -	**Código da NBS** 1.2502.90.00	**Local da Prestação / Sigla UF / País** Conselheiro Mairinck / PR / -	

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Descrição do Serviço
Apresentação artística e cultural circense destinada às crianças da Rede Municipal de Ensino.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN** Pongaí / SP / -		
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** -	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib - / -	**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF** - / - / - / -		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R$ 0,00	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** -	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** - / - / -	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun** - / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS -	**Valor Apurado Municipal - IBS** -	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS** -	**Valor Apurado Estadual - IBS** -
Valor Total Apurado - IBS -	**Alíquota - CBS** -	**Alíquota Efetiva - CBS** -	**Valor Total Apurado - CBS** -

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R$ 2.000,00	**Desconto Incondicionado** -	**Desconto Condicionado** -	
Total das Retenções (ISSQN / Federais) -	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e** R$ 2.000,00	**Total do IBS/CBS** R$ 0,00	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS** R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

Telma Plantalde

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-e / CHAVE NFS-e
		10 / 35401012266789278000106000000000001026106962281286

Responsável: **TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE**
Departamento: **EDUCAÇÃO**

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Nº	Código - Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	empresa especializada para a realização de apresentações circenses	R$ 2.788,00	R$ 2.788,00	299,81	10,75	Média	R$ 2.576,00	R$ 2.788,00	R$ 2.788,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentações circenses destinadas às crianças da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de proporcionar momentos de cultura, entretenimento e lazer, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e recreativo dos alunos.	srv	2,00	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO / 8083 - [P]- FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO D	**INC I** Portal Nacional de Contratações Públicas	50.145.099/0001-98 - 50.145.099 GIOVANA MIRANDA KUROVSKI	Micro Empresa	R$ 3.000,00	R$ 2.788,00	VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA	CULTURA	PronimTb - Prefeitura Municipal de Platina/SP	**INC II** Prefeitura Municipal de Platina/SP	52.502.941/0001-27 - DOMINIKY BUENO FERNANDES LIMA	---	R$ 2.576,00		VALIDO	

Para Prefeitura de Conselheiro Mairinck - PR

Eu, Patricia das Graças de Souza, responsável pelo Circo Royale, inscrita no CNPJ n° 66.789.278/0001-06, venho oferecer ao Município de Conselheiro Mairinck, a realização de um dia apresentações de circo, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

As apresentações serão:

• Turno da manhã e tarde para as crianças da Rede Municipal de Ensino, no Horário das 08:30 e as 13:30 respectivamente;

O Circo Royale está de passagem pelo Município e, durante esse período, busca contar com o apoio dos órgãos públicos para levar à população momentos de cultura, diversão e lazer, principalmente para as crianças.

As duas apresentações serão realizadas nas dependências do próprio circo, durante o período em que estivermos no Município.

O valor de R$ 2.000,00 corresponde à realização das duas apresentações.

Sem mais, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para qualquer dúvida em relação à proposta.

Conselheiro Mairinck- PR, 22 de outubro de 2026.

PATRICIA DAS GRAÇAS DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
66.789.278/0001-06 MATRIZ		14/05/2026

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA	14/05/2026

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE JORGE	90	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.660-188	CONJUNTO HABITACIONAL ADEMIR BORTOLI	PONGAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAFISCO@HOTMAIL.COM.BR	(14) 9655-1314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2026** às **08:38:28** (data e hora de Brasília).

ta da consulta: 26/10/2026 08:49:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **66.789.278/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/05/2026**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/05/2026**
Situação no Regime Regular do IBS: **Não optante**
Situação no Regime Regular da CBS: **Não optante**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo Regime Regular IBS/CBS em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Regime Regular IBS/CBS)

Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA
CNPJ: 66.789.278/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:58 do dia 30/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2027.
Código de controle da certidão: **73DA.37F1.1032.9ABB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.789.278/0001-06
Certidão nº: 90169940/2026
Expedição: 26/10/2026, às 08:42:04
Validade: 24/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.789.278/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.789.278/0001-06
Razão social: 66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA
Endereço: R JOSE JORGE 90 / CONJUNTO HABITACION / PONGAI / SP / 16660-188

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2026 a 23/11/2026

Certificação Número: 2026102501236596413749

Informação obtida em 26/10/2026 08:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento e
Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.789.278

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP) e a inscrições em Dívida Ativa do Estado de São Paulo junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da SFP e da PGE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na Internet, no endereço https://www4.fazenda.sp.gov.br/SIDEB/CertidaoNegativaDebitos/Validacao.

Certidão emitida gratuitamente com base na Resolução Conjunta SFP/PGE nº 1, de 11/09/2026.

Certidão nº	B4101CF0267C5
Data e hora da emissão	26/10/2026 08:40:48
Validade	90 dias, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **https://www4.fazenda.sp.gov.br/SIDEB/CertidaoNegativaDebitos**

Escaneie o QR Code ao lado para validar a autenticidade desta certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI

AV: JOSE CANDIDO CARNEIRO, 435 - CENTRO - PONGAI

CNPJ: 46.227.849/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

006318

Contribuinte

66.789.278 PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA

CPF/CNPJ

66.789.278/0001-06

Logradouro

RUA JOSE JORGE

Número

90

Complemento

Bairro

CONJUNTO HABITACIONAL ADEMIR BORTOLI

CEP

16660188

Cidade

PONGAI

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:46:54 do dia 26/10/2026

Válida até 25/11/2026

Código de Controle da Certidão/Número 51D6DB4886C2D983

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa P a t r í c i a d a s g r a ç a s (C i r c o r o y a l e) ., cadastrada pelo CNPJ n. 66.789.278/0001-06, ., com sede na rua José Jorge, 90, conjunto habitacional Ademir bortoli através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

1. Declara que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme a lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021) e do Decreto Municipal nº 045/2026.
2. Declara que a proposta de preços/cotação apresentada está em conformidade com as exigências para aquisição/prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do Decreto Municipal nº 045/2026, e que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos ou a execução dos serviços solicitados, nas quantidades e nos prazos previstos, estando ciente e de acordo com as condições estipuladas.
3. Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação de pronto pagamento junto ao Município de Conselheiro Mairinck - PR, nos termos do Decreto Municipal nº 045/2026, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
5. Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específicas.

7. Declara, para os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
8. Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação de pronto pagamento, nos termos do Decreto Municipal nº 045/2026, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências futuras.

9. Declara que não possui em seu quadro societário ou de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
10. Declara que suas propostas econômicas incluem todos os custos necessários para garantir os direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, legislações trabalhistas, normas infra legais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
11. Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara, para os fins de direito, que o(a) responsável legal pela empresa é o(a) Sr.(a) Patrícia das graças de Souza , portador(a) do RG sob nº 664504176 SSP SP e CPF nº060.056.736-29 , cuja função/cargo é proprietária (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Declara que conhece e cumpre as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, incluindo a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992) e a Lei Federal n.º 12.846/2013, comprometendo-se a não oferecer, aceitar ou facilitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos que caracterizem prática ilegal ou corrupção, seja de forma direta ou indireta, durante a execução deste contrato.

Declara que, para fins de comunicação referente à contratação e ao encaminhamento de documentos, inclusive eventual instrumento contratual, indica os seguintes contatos eletrônicos e telefônicos, comprometendo-se a manter seus dados atualizados junto à Administração Municipal.

E-mail:Patríciadas2011@bol.com.br

Telefone: (17)996720297

Compromete-se a informar ao Sistema de Protocolo deste Município qualquer alteração de e-mail ou telefone, sob pena de serem considerados válidos os dados anteriormente fornecidos.

Compromete-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação compatíveis com as obrigações assumidas.

26/10/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA
Data: 26/10/2026 11:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE DESPESA

Em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 045/2026, que regulamenta, no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck/PR, o procedimento para realização de pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos, para os devidos fins, que a contratação abaixo identificada não ultrapassa o limite vigente permitido por elemento de despesa, observado o somatório global do Município.

Objeto da contratação: Contratação de empresa para apresentação artística e cultural circense destinada ás crianças da Rede Municipal de Ensino.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.84.04
Descrição: OUTRAS APRESENTAÇÕES/SHOWS
Valor da contratação: R$ 2.000,00
Limite vigente para o exercício: R$ 13.098,41 (Decreto Federal nº 12.807/2025)
Valor acumulado considerado no elemento de despesa: R$ 0,00
Saldo do limite: R$ 13.098,41

Após consulta aos registros e controles contábeis, considerando os créditos orçamentários e as despesas registradas no respectivo elemento de despesa, bem como o somatório global das despesas do Município, verifica-se que o valor da presente contratação permanece dentro do limite vigente estabelecido para as aquisições e/ou prestações de serviços de pronto pagamento.

A presente declaração é emitida exclusivamente sob a ótica contábil e orçamentária, para fins de instrução do respectivo processo, limitando-se à verificação dos créditos orçamentários e do limite de despesa previsto no art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 045/2026.

Não integra o objeto desta declaração a análise quanto ao enquadramento jurídico da contratação, à caracterização da hipótese de pronto pagamento ou ao cumprimento dos demais requisitos administrativos previstos na legislação e no Decreto Municipal nº 045/2026, os quais competem aos respectivos setores responsáveis.

Conselheiro Mairinck/PR, 26 de outubro de 2026.

Douglas Diniz Malizia
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conselheiro Mairinck-PR, 23 de outubro de 2026

Sr(a). Diretor(a):

Em atenção ao despacho exarado, constante no ofício 238/2026, informamos a existência de previsão de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS pelo qual ocorrerá o REGISTRO de despesa de acordo com o que preceitua-se a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONSIGNADOS nas Peças Orçamentárias Municipais: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes e as Instruções Normativas Internas que regulamentam a Execução da Despesa. Decorrente: **Da contratação de apresentação artística e cultural circense destinada às crianças da Rede Municipal de Ensino,** isto é poderão ocorrer nas seguintes **Dotações Orçamentárias**:

05 – Secretaria de Educação
002 – Ensino Fundamental
12.361.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.84.04 – Outras Apresentações/Shows
2180 – Fonte 000, 2190 – Fonte 103 e 2200 – Fonte 104

Cumpre ressaltar que a presente declaração limita-se à informação acerca da existência de disponibilidade de saldo orçamentário na(s) dotação(ões) indicada(s), para cobertura da despesa, não abrangendo a análise de sua regularidade formal e processual, legalidade, conformidade jurídica, mérito administrativo ou disponibilidade financeira. Tais aspectos, inclusive quanto à economicidade, conveniência e oportunidade, competem aos setores técnicos e autoridades responsáveis, no âmbito de suas atribuições. Eventual necessidade de complementação da dotação poderá ser atendida mediante abertura de créditos adicionais, observadas as disposições do § 1º, incisos I, II, III e IV, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, desde que atendidos os requisitos legais existentes, recursos disponíveis e respeitados os limites e autorizações da legislação orçamentária vigente.

Cordialmente,

Douglas Diniz Malizia
Contador

A Sra.
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Nesta

M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Ofício nº 238-2026.

Conselheiro Mairinck, 23 de outubro de 2026.

Ao ILMO SR. DOUGLAS DINIZ / CONTADOR

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Venho, por meio deste, solicitar a indicação de dotação orçamentária para a contratação de duas apresentações do Circo Royale, inscrito no CNPJ nº 66.789.278/0001-06, destinadas às crianças da Rede Municipal de Ensino, conforme proposta apresentada pela responsável, Patricia das Graças de Souza.

A contratação possui valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à realização das duas apresentações, visando proporcionar às crianças momentos de cultura, entretenimento e lazer.

Dessa forma, solicito a gentileza de informar a respectiva dotação orçamentária para dar prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários à contratação.

Atenciosamente,

Telma Giovana Morais Montalde
Diretora do Depto. Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Ofício nº 240-2026.

Conselheiro Mairinck, 26 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck – PR

Assunto: Solicitação de autorização para contratação direta – Circo Royale

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a autorização para a contratação direta do Circo Royale, inscrito no CNPJ nº 66.789.278/0001-06, representado por Patricia das Graças de Souza, para a realização de duas apresentações destinadas às crianças da Rede Municipal de Ensino, conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

A contratação tem como objetivo proporcionar às crianças momentos de cultura, entretenimento e lazer, contribuindo para a ampliação das experiências culturais e recreativas dos alunos da rede municipal.

Para a referida contratação, indica-se a seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Educação
002 – Ensino Fundamental
12.367.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
2180 – Fonte 000, 2190 – Fonte 103 e 2200 – Fonte 104.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e autorização de Vossa Excelência para dar prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários à contratação direta, observadas as disposições legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Telma Giovana Morais Montalde
Diretora do Depto. Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

À Contabilidade Municipal
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck – PR

Assunto: Autorização para contratação direta – Circo Royale

Considerando a solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, referente à contratação do Circo Royale, inscrito no CNPJ nº 66.789.278/0001-06, para a realização de duas apresentações circenses destinadas às crianças da Rede Municipal de Ensino, AUTORIZO a contratação direta, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta apresentada.

A contratação tem como objetivo proporcionar às crianças momentos de cultura, entretenimento e lazer, contribuindo para a ampliação de suas experiências culturais e recreativas.

Diante do exposto, encaminho à Contabilidade Municipal para conhecimento e providências pertinentes quanto à dotação orçamentária indicada, a fim de dar prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários à contratação, observada a legislação vigente.

Atenciosamente,

Conselheiro Mairinck – PR, 26 de outubro de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal
Conselheiro Mairinck – PR